

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013006/2022
INTERESSADO: Fabíola Carvalho Martins
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO

[...]

28. Ante o exposto, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente processo instaurado em desfavor da servidora **FABIOLA CARVALHO MARTINS, Professor - Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 853545, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ante a ausência de infração disciplinar cometida pela indiciada, com fulcro nos artigos 160, §4 e 161 da Lei Complementar n. 003/2012.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01/2024-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 e CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957.282, como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundos do Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO ADMINISTRATIVO
026896/2023	302/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2024.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 7/2024/SMSA.

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros da Comissão Técnica que ficará responsável pela aprovação dos Cardápios referentes ao Contrato Administrativo nº 268/2022-SMSA, Processo nº 3689/2021-SMSA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE COZINHA, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO/HCSA, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL /CAPS II e CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL/CERNUTRI.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores DEUZIRLENE LIMA JANSEN BERARDINELLI, matrícula nº 26127, ELIZABETH BATISTA GOMES, matrícula nº 958530 e LUCIANA DIAS PACOBAHYBA, matrícula nº 29686.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 15 de dezembro de 2023. .

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde-SMSA

Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2024.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019501/2023-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 001/2024-SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERESTADUAL COM COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA TRANSLADO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DO SAMU BOA VISTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2023.

Valor: R\$ 39.000,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.0000 Natureza de Despesa: 3.3.9039.99, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3330, de 13/12/2023, no valor de R\$ 39.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CONNECT LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME

Data de Emissão do Contrato: 09 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 003689/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 268/2022-SMSA que tem por finalidade renová-lo por mais 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2287, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AJ REFEIÇÕES - EIRELI.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

